



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 224/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia e temporária, na ordem de 50% (Cinqüenta por cento) ao viúvo o Sr **LEANDRO ROTH** e 50% (Cinqüenta por cento) à menor a Senhora **ANA LILA DOS SANTOS ROTH** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º, da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 4.128,48 (Quatro mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), em razão do óbito da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **CARMELINA DO ROSSIO DOS SANTOS ROTH**, ocorrido na data de 15 de Julho de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Agosto de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV